



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4241/2025 - DM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00074931, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora ANEIZA VANESSA COSTA DO NASCIMENTO, Juíza de Direito Substituta da 4ª Seção Judiciária da Comarca de Guarapuava, a usufruir quarenta e cinco (45) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 26/03/2019 a 25/03/2024, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 1539/2025 - DM, a partir do dia 12 de maio de 2025.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 06 de junho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de março de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná